



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data 05 / 09 / 2025

ATA DA 13ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO-CN, EM 05 DE AGOSTO DE 2025 - BURITIS/RO.

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às 13h53min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. O Presidente observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas; Leitura OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/INPREB/2025, assunto: convite para participar da Audiência Pública, 1º semestre de 2025 do INPREB, do dia BURITIS/RO, 29 de julho de 2025; Leitura do Ofício nº 40/SINDSEMB do dia 25 de julho de 2025, onde dispõe sobre as indicações de membros para CME; Leitura do EDITAL UNCME Nº 05/ 2025 PRÊMIO NACIONAL, RELATO DE EXPERIÊNCIAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO; Leitura do Decreto nº 15.846, 04 de agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, e adota outras providências; Eleição da Presidência do CME e da Vice-Presidência, para o mandato de 2 anos; Leitura da Resolução CIF nº 16, de 29 de julho de 2025, aprova as diferenças e ponderações aplicadas à distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2026; Leitura do Resolução cif nº 17, de 29 de julho de 2025, aprova as metodologias de aferição das condicionalidades II e III de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, e aprova o indicador para educação infantil da complementação VAAT, para vigência no exercício de 2026; Leitura da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de Agosto de 2025, Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. O Documento publicado nesta segunda-feira (4) orientará as redes de ensino, escolas públicas e privadas, na implantação, acompanhamento e avaliação da oferta de jornada escolar em tempo integral com equidade; Análise do Resultado final da seleção de experiências EDITAL Nº 2/2025, sobre experiências inspiradoras Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, na sequência, explicou sobre o vencimento do mandato da presidência e vice presidência, e colocou em apreciação as chapas para apreciação do cargo, ficando eleita para presidente a senhora Valdelice Rodrigues de Passos e Senhora Patrícia Lopes da Silveira para vice-presidência, com um mandato de dois anos, após deu continuidade a leitura dos documentos, discussão dos assuntos em pauta e divisão das atividades entre os Conselheiros Titulares e elaboração dos documentos. A reunião foi encerrada às 15h45min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 05 de Agosto de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 05/09/2025 08:18:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0885.5318.534U.3352.4822, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 05/09/2025 08:13:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V1.8V13.230R.Z33K.7520, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 05/09/2025 08:06:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0895.3U06.8476.435X.1111, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 04/09/2025 16:13:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16V5.2613.243V.W22K.5534, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 04/09/2025 14:48:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14Z0.0Z48.449U.6387.2816, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.27E.1DC - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 04/09/2025 - 14:48:49

Código de Autenticidade deste Documento: 1466.5448.649R.Z86H.4308

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

